LEI Nº 2915-A

Projeto de Lei nº 149/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública a Associação Vicentina de Esportes e Lazer - AVEL.
Proc. nº 34990/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Vicentina de Esportes e Lazer – AVEL, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de julho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07.07.12
no Jornal Vicentino
Proc 219/12

fnv